



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de setembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2699

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**SÚMULA DO 5º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ N. 102/2015
PROCESSO N. 1698-09.00/15-4
PREGÃO ELETRÔNICO N. 39/2015**

CONTRATADA: TELEALARME BRASIL EIRELI; **OBJETO:** prorrogação da vigência contratual, por 12 (doze) meses, da prestação de serviço de monitoramento de alarme 24 horas, com pronta resposta, mediante agente técnico de vistoria, com fornecimento e instalação de equipamentos, em comodato, para os prédios sedes das Promotorias de Justiça de Ibirubá e Santa Vitória do Palmar; a contar de **06 de outubro de 2019**; com renúncia ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos da cláusula terceira, item 4.9, ficando mantido os valores vigentes; **VALOR MENSAL:** R\$877,00 (R\$375,00 em Ibirubá e R\$502 em Santa Vitória do Palmar); **VALOR TOTAL DOS CHAMADOS:** R\$180,00 (R\$0,50 em Ibirubá e R\$120,00 em Santa Vitória do Palmar); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e na cláusula décima primeira do ajuste. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de setembro de 2019.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 4º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ N. 104/2015
PROCESSO N. 1698-09.00/15-4
PREGÃO ELETRÔNICO N. 39/2015**

CONTRATADA: PLETSCH & RIZZON LTDA; **OBJETO:** prorrogação da vigência contratual, por 12 (doze) meses, da prestação de serviço de monitoramento de alarme 24 horas, com pronta resposta, mediante agente técnico de vistoria, com fornecimento e instalação de equipamentos, em comodato, para os prédios sedes das Promotorias de Justiça Camaquã/RS, a contar de **06 de outubro de 2019**; com renúncia ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos da cláusula terceira, item 4.9, ficando mantido os valores vigentes; **VALOR MENSAL:** R\$ 295,00; **VALOR TOTAL DOS CHAMADOS:** R\$590,40; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e na cláusula décima primeira do ajuste. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de setembro de 2019.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCEDIMENTO N. 02405.000.129/2019**

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.; **OBJETO:** rescisão amigável dos Contratos de Prestação de Serviços, que tem como objeto a manutenção preventiva e

corretiva, inclusive o atendimento de situações de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, para os elevadores e plataformas elevatórias instalados nas sedes das Promotorias de Justiça de Vera Cruz (SPI n. 0939-09.00/16-1 - Contrato n. 067/2016), Não-Me-Toque (SPI n. 1152-09.00/16-8 - Contrato n. 081/2016), Frederico Westphalen (Procedimento n. 02405.000.080/2017 - Contrato n. 069/2017), Venâncio Aires (Procedimento n. 02405.000.079/2018 - Contrato n. 064/2018), Santa Vitória do Palmar (Procedimento n. 02405.000.157/2018 - Contrato n. 118/2018), Porto Alegre - Sede Santana (Procedimento n. 02405.000.018/2019 - Contrato n. 011/2019), Pelotas (Procedimento n. 02405.000.063/2019 - Contrato n. 040/2019), Santo Ângelo (Procedimento n. 02405.000.072/2019 - Contrato n. 045/2019) e Uruguaiana (Procedimento n. 02405.000.099/2019 - Contrato n. 067/2019), a contar de 16 de setembro de 2019; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e cláusula décima primeira das avenças. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de setembro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE TERMO DE RESCISÃO
DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCEDIMENTO N. 02405.000.131/2019**

CONTRATADA: JSN ELEVADORES EIRELI ME; **OBJETO:** rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços, que tem como objeto a manutenção preventiva e corretiva, inclusive o atendimento de situações de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, na plataforma instalada na sede da Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul (procedimento n. 02405.000.027/2018, contrato n. 014/2019), a contar de 16 de setembro de 2019; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e cláusula décima primeira da avença. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de setembro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCEDIMENTO N. 02405.000.142/2019**

CONTRATADA: ENGI PROJECT EIRELI EPP.; **OBJETO:** rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços, que tem como objeto a manutenção preventiva e corretiva, inclusive o atendimento de situações de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, para a plataforma elevatória instalada na sede da Promotoria de Justiça de Teutônia (Procedimento n. 02405.000.090/2019 - Contrato n. 062/2019), a contar de 16 de setembro de 2019; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e cláusula décima primeira da avença. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de setembro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n. 001/2018 (PGEA n. 589.001.021/2017). Comunico que, em face da decisão que anulou parcialmente a licitação, este pregão terá continuidade com o próximo